



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE: TC-25573/026/16

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU.

ASSUNTO: OF.GP/AS/865/2016, DE 5/9/16, SUBSCRITO PELO VEREADOR HÉRCULES RONALDO INÁCIO DA SILVA, PRESIDENTE, REMETENDO CÓPIA DA RESOLUÇÃO Nº 04/2016, QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA LEGISLATURA 2017/2010.

Vinculado ao Processo Eletrônico: **6188.989.16-4**

Nesta data cumprimos a r. determinação da Exma. Sra. Conselheira, à fl.05.

GDE, 30 de setembro de 2016.

TEREZA IZOLDA RODRIGUES MORAIS

Agente de Fiscalização Financeira-Administração